

RESOLUÇÃO N.º 21/2015-TJ, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Altera o art. 7º da Resolução N.º 12/2015-TJ, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre a transformação de Varas da Comarca de Natal.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os argumentos apresentados pelo Juiz Madson Ottoni de Almeida Rodrigues, Diretor do Foro da Comarca de Natal, no Ofício nº 643/2015 – DFN, de 25 de setembro de 2015,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar o art. 7º da Resolução N.º 12/2015-TJ, de 29 de julho de 2015, que passará a vigor nos seguintes termos:

“Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de setembro de 2015.

Desembargador AMILCAR MAIA
Presidente em Exercício